



Ofício nº. 485/2019 – GAB.

Apucarana, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 201/19**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que dispõe sobre alterações na **Lei Municipal nº. 79, de 10 de setembro de 2018, e revoga o parágrafo único do art. nº. 17 da Lei Municipal nº 218, de 06 de dezembro de 2012**, que determinava a destinação dos animais apreendidos apenas para entidades conveniadas.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_